



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

4ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 16.10.2025 a 20.10.2025

Pedido de Providências nº 1.00726/2024-45

Relator: Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira

Requerente: Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União

Advogada: Suelem Costa Silva – OAB/GO nº 34050

Requeridos: Conselho Nacional do Ministério Público; Ministério Público da União

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Determinação para alteração das regras referentes ao Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União – Plan-Assiste. Portaria PGR/MPU nº 29/2021, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 176/2023. Elaboração de tabela de reembolso levando-se em consideração a faixa etária do beneficiário e a remuneração do cargo, respeitado o limite máximo mensal de 15% (quinze por cento) do subsídio correspondente ao cargo inicial da carreira de membro do respectivo Ministério Público. Inclusão de condições especiais para membros, servidores ou dependentes deles, que sejam pessoas com deficiência ou portadoras de doenças graves.

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Pedido de Providências, nos termos do voto do Relator. Deixaram de votar, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Senado Federal e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Rafaela Pires de Castro Oliveira  
Secretária Processual Adjunta